



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRT DA 19ª REGIÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2017, às 13:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria Geral, reuniu-se o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do TRT da 19ª Região, instituído pela Portaria nº 367/GP/ TRT 19ª, de 18.05.2016, presentes a servidora Elen Ribeiro Silva Lessa, Assistente-Chefe do Setor de Saúde, o Desembargador do Trabalho Laerte Neves de Souza, o Juiz do Trabalho Substituto Edson Françoso, ausente a servidora Mary Lidian de Lima Ferraz, Secretária de Gestão de Pessoas, em virtude de viagem a serviço. Inicialmente, a Assistente-Chefe do Setor de Saúde informou sobre a visita realizada pela Vigilância Sanitária para regularização do Setor perante o referido Órgão. Diversos aspectos foram apontados pela fiscalização, havendo providências que envolvem outros setores do Tribunal. A Assistente-Chefe do Setor de Saúde informou que se reuniu, juntamente com a Secretária de Gestão de Pessoas, com o Presidente e o Diretor-Geral do Tribunal para expor a situação do Setor. O processo referente à regularização foi enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, informando os pontos levantados pela Vigilância Sanitária. Em relação aos exames periódicos que devem ser realizados no corrente ano, a Assistente-Chefe do Setor de Saúde informou que, dois dos três grupos de exames tiveram o processo de licitação concluído, havendo repetição no que diz respeito à contratação de empresa para realização dos exames laboratoriais, cujo processo está em andamento na Secretaria de Licitações. A Assistente-Chefe informou, ainda, sobre a dificuldade na aquisição de vacinas contra a gripe, pois a licitação não foi homologada e foi necessário repetir o processo. Foi discutido entre os membros do Comitê a viabilidade na aquisição de vacinas pelo Tribunal, seja por questões orçamentárias seja pela baixa adesão entre magistrados e servidores, considerando, ainda, que a vacina está disponível na rede pública para a população-alvo indicada pelo Ministério da Saúde, e na rede privada para os demais, havendo possibilidade de aquisição por parte de magistrados e servidores, com um custo menor, através de convênios firmados entre clínicas de vacinas e a PROTRT. Por fim, em relação à periodicidade das reuniões do Comitê, ficou deliberado que os membros se reunirão bimestralmente, a contar da presente data, com possibilidade de reuniões extraordinárias, de se necessário. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, com agendamento de nova reunião no dia 19 de julho de 2017.

LAERTE NEVES DE SOUZA
Presidente do Comitê

EDSON FRANÇOSO
Juiz do Trabalho Substituto

ELEN RIBEIRO SILVA LESSA
Membro do Comitê